DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 3452/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da

Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 003452/2026, referente a Contratação do

grupo BIGODE SERRANO para apresentação artística no evento “Carnaval 2026”, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2026, às 18h30, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, tendo como favorecido HEITOR TAIXEIRÃO SANTARÉM, CPF 058.548.247-01, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 29 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Código identificador: 544bbe0b-fdfb-45b6-96ad-22fd7cb54e79